



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

Indicação nº 218 /2018

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Em conformidade ao artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentamos a presente indicação, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, proceda reparos no telhado da quadra de esporte Pélrio de Oliveira, bem como substituição de refletores queimados.

Justificativa:

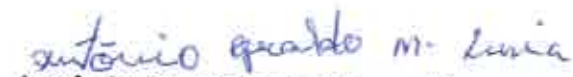
Conforme solicitação dos usuários, há necessidade de reparos no telhado em virtude de goteiras existentes e também de seis refletores queimados.

Cantagalo, 07 de agosto de 2018

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes

  
Paulo Henrique Ferreira

Vereador – MDB

  
Antônio Geraldo de Moura Lima

Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº 218/18 07/08/18 HORA: 15:23 O FUNCIONÁRIO
---